



RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES

*GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*

REFERÊNCIA LEGAL: As Portarias N.º 218-S, de 11 de junho de 2021, N.º 210-S, de 07 de julho de 2020, N.º 060-S, de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S, de 27 de março de 2019, N.º 560-S, de 21 de novembro de 2019 e Portaria Nº 190-S, de 26 de maio de 2022 que tratam sobre a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais. A Lei Complementar Estadual N.º 993, de 27 de dezembro de 2021 que dispõe sobre parcerias do Estado com Organização Social, por meio de contrato de gestão, o Decreto 5147-R, de 31 de maio de 2022 que altera estrutura organizacional básica da SESA e Instrução Normativa 042, de 15 de agosto de 2017.

PERÍODO: 01/08/2023 a 31/10/2023

PROCESSO: 87858630

CONTRATO DE GESTÃO: 001/2021

TERMOS ADITIVOS VIGENTES AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2021:

19º Termo Aditivo - Mantem inalteradas as Metas Assistenciais estabelecidas no 17º Termo Aditivo; Mantem inalterados os recursos financeiros estabelecidos no 17º Termo Aditivo; Mantem inalterados os Indicadores de Qualidade estabelecidas no 17º Termo Aditivo; Mantem inalterados os Indicadores Complementares estabelecidas no 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

20º Termo Aditivo - Mantem inalteradas as Metas Assistenciais estabelecidas no 19º Termo Aditivo; Mantem inalterados os recursos financeiros estabelecidos no 19º Termo Aditivo; Mantem inalterados os Indicadores de Qualidade estabelecidas no 19º Termo Aditivo; Mantem inalterados os Indicadores Complementares estabelecidas no 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato de Gestão 001/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o Instituto ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL tem como objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HIMABA em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMASS Assistencial ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento e no Anexo Técnico III.

Para elaboração deste documento foram utilizados dados das prestações de contas do Instituto ACQUA, referentes aos meses em análise. Utilizados ainda, os relatórios assistenciais mensais correspondentes, emitidos pela CMASS após a análise e avaliação de metas pactuadas entre a SESA e o Instituto ACQUA no período, conforme a metodologia descrita no documento “Manual de Indicadores da Parte Variável – Descrição e Metodologia de Cálculo” – ano 2021.

2. DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor referente às metas qualitativas do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre: **R\$ 3.973.897,26** (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), referente ao período de 01 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023 do Contrato de Gestão 001/2021.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre e possui peso contratual por indicador sobre o valor do custeio correspondente a parte variável.



Abaixo apresentamos as Tabelas 1 e 2, referente ao peso percentual da parte fixa e variável do Contrato de Gestão 001/2021 no período analisado, os pesos percentuais dos indicadores de qualidade e respectivos valores correspondentes.

Tabela 1. Valor da Parte Fixa e Parte Variável do Contrato de Gestão 001/2021

Mês	Valor Total da Parcela (R\$) 100%	Parte Fixa da Parcela (R\$) 90%	Parte Variável da Parcela (R\$) 10%
AGOSTO/23	R\$13.246.324,22	R\$ 11.921.691,79	R\$ 1.324.632,42
SETEMBRO/23	R\$13.246.324,22	R\$ 11.921.691,79	R\$ 1.324.632,42
OUTUBRO/23	R\$13.246.324,22	R\$ 11.921.691,79	R\$ 1.324.632,42
TOTAL	R\$39.738.972,66	R\$ 35.765.075,37	R\$ 3.973.897,26

Fonte: Contrato de Gestão 001/2021, 13º, 19º e 17º Termos Aditivos

Pesos Percentuais e Valores Referentes dos Indicadores de Qualidade que Incide Pontuação:

Tabela 2. Pesos Percentuais e Valores Correspondentes dos Indicadores de Qualidade

INDICADORES QUALITATIVOS	PESOS PERCENTUAIS	PARCELA VARIÁVEL (R\$) – 10%
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	20%	R\$ 794.779,452
RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES	20%	R\$ 794.779,452
TEMPO DE RESPOSTA A REGULAÇÃO DE LEITOS	20%	R\$ 794.779,452
HORA HOMEM/TREINAMENTO	20%	R\$ 794.779,452
FARMACOVIGILÂNCIA	20%	R\$ 794.779,452
TOTAL	100%	R\$ 3.973.897,26

Fonte: Contrato de Gestão 001/2021 e 19º e 20º Termos Aditivos

A parcela variável de cada indicador de qualidade corresponde ao período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2023.

3. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO

Abaixo, apresentamos o desempenho dos Indicadores de Qualidade do trimestre assistencial do HIMABA.



3.1 SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Tabela 4. - ATENÇÃO AO USUÁRIO

INDICADOR	META	agosto	setembro	outubro	MÉDIA MENSAL	RESULTADO
Satisfação do Usuário	Índice de satisfação global do usuário $\geq 90\%$	97,48	98,30	96,80	97,52	CUMPRIU

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA no período de 01/08/2023 a 31/10/2023.

3.2 RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

Tabela 5. ATENÇÃO AO USUÁRIO

INDICADOR	META	agosto	setembro	outubro	MÉDIA MENSAL	RESULTADO
Resolução de Reclamações	$\geq 90\%$ de resolução das reclamações	94,44	90,91	91,30	92,21	CUMPRIU

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA no período de 01/08/2023 a 31/10/2023.

3.3 HORA HOMEM/TREINAMENTO

Tabela 6. HORA/HOMEM TREINAMENTO

INDICADOR	META	agosto	setembro	outubro	MÉDIA MENSAL	RESULTADO
Hora Homem Treinamento	≥ 2 H/H de treinamento no trimestre	03:43	03:03	02:19	03:01	CUMPRIU

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA no período de 01/08/2023 a 31/10/2023 e planilha de análise da CMASS assistencial.

3.4 TEMPO RESPOSTA A REGULAÇÃO DE LEITOS

Tabela 7. TEMPO RESPOSTA À REGULAÇÃO DE LEITOS

INDICADOR	META	agosto	setembro	outubro	MÉDIA MENSAL	RESULTADO
Tempo Resposta a Regulação Leitos	$\geq 70\%$ das solicitações respondidas em até 2h.	96,70	95,71	92,10	94,83	CUMPRIU

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA. Relatório da CACMAR/NERI - Comissão para Alinhamento, Capacitação, Monitoramento e Avaliação do Processo Regulatório- período de 01/08/2023 a 31/10/2023.



3.5 TEMPO RESPOSTA A REGULAÇÃO DE LEITOS

Tabela 8. FARMACOVIGILÂNCIA

INDICADOR	META	agosto	setembro	outubro	MÉDIA MENSAL	RESULTADO
Farmacovigilância	≥ 70%	100	NA	100	100	CUMPRIU
MEIO DE APRESENTAÇÃO						
Planilha de todos os eventos adversos (óbitos, danos graves, moderados, leves e sem dano) relacionados a FARMACOVIGILÂNCIA notificados no período pelo sistema/formulários de notificação e relatório de investigação, análise e tratativas dos eventos classificados como moderado, grave e óbito.						

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA no período de 01/08/2023 a 31/10/2023.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Abaixo informamos a tabela consolidada com os resultados alcançados no trimestre atual, referente aos Indicadores de Qualidade do Contrato de Gestão 001/2021, conforme pesos percentuais no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2023:

Tabela 9. Desempenho da OSS – 01/08/2022 a 31/10/2023

INDICADOR	RESULTADO	PESO	PARCELA VARIÁVEL (R\$) – 10% 01/02 a 31/03/2023	AJUSTE A MENOR (R\$)
Satisfação do Usuário	CUMPRIU	20%	R\$ 794.779,452	-
Resolução de Reclamações	CUMPRIU	20%	R\$ 794.779,452	-
Tempo Resposta a Regulação de leitos	CUMPRIU	20%	R\$ 794.779,452	-
Hora Homem/Treinamento	CUMPRIU	20%	R\$ 794.779,452	-
Farmacovigilância	CUMPRIU	20%	R\$ 794.779,452	-
TOTAL		100%	R\$ 3.973.897,26	

5 CONCLUSÃO

O presente relatório demonstrou a execução do Trimestre atual do Contrato de Gestão 001/2021 sob gestão do Instituto ACQUA.

Referente ao trimestre compreendido entre o período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2023, informamos que a Organização Social cumpriu as metas dos indicadores de qualidade “Satisfação do Usuário”, “Hora Homem/Treinamento”, “Tempo Resposta a Regulação de Leitos”, “Resolução de Reclamações” e do indicador “Farmacovigilância” conforme apresentado na Tabela 9.

Encaminhamos o presente relatório onde é apontado o cumprimento das metas trimestrais



pactuadas através do Contrato de Gestão 001/2021 e Termos Aditivos para ciência e tramitação do gestor.

Vitória, 06 de dezembro de 2023.

ANDREIA SALEZZE VIEIRA
Farmacêutica Membro
CMASS/NECAM/GECORP/SESA
Assistencial/HIMABA

JOSIMERE MARTINS DUARTE ROSA
Assistente Social Membro
CMASS/NECAM/GECORP/SESA
Assistencial/HIMABA

SORAYA DE PAULA ALVARENGA
Enfermeira Membro
CMASS/NECAM/GECORP/SESA
Assistencial/HIMABA

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SORAYA DE PAULA ALVARENGA

ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 06/12/2023 10:20:16 -03:00

JOSIMERE MARTINS DUARTE ROSA

ASSISTENTE SOCIAL - DT
GECORP - SESA - GOVES
assinado em 06/12/2023 10:24:37 -03:00

ANDREIA SALEZZE VIEIRA

MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 06/12/2023 10:23:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2023 10:24:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SORAYA DE PAULA ALVARENGA (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-P3FBRK>